



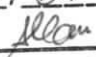
**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 117/2022

Gurupi, 05 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 05/04/2022

  
**Allan Becmam Lima**  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

“ Dispõe sobre revogação da cessão de servidor da  
Câmara Municipal de Gurupi e dá outras  
providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

Considerando o ofício 731/2022 – GPAA,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar a cessão da Servidora pública municipal NAYSSA NARA BARCELOS DOS SANTOS, portadora do CPF 743.901.391-34, matrícula 789, vínculo 1236, ocupante do cargo de Oficial Administrativo –CM - OLG, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins através do Termo de Cessão nº 001/2021, de 08 de Dezembro de 2021,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias de Abril de 2022.

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
**Presidente.**